



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0813/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 286/2017-GAB/SEAP, de 10 de abril de 2017, do Superintendente Executivo de Administração Penitenciária,

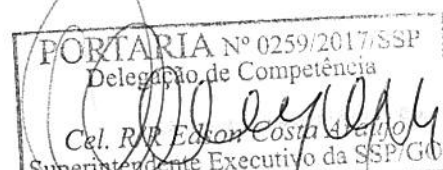
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico as servidoras VÂNGELA BEZERRA REIS, CPF 772.047.191-15, ocupante do cargo de Supervisor A, lotada na Secretaria Geral da Superintendência Executiva de Administração Penitenciária; e MARIA DO CARMO MOREIRA, CPF 124.641.601-97, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo Administrativo/SEAP, lotada no Núcleo Administrativo da Superintendência Executiva de Administração Penitenciária, considerando que as servidoras realizam atividades fora da sede do órgão de lotação inviabilizando o registro de sua frequência, motivação firmada no Art. 19, da Instrução Normativa nº 009/2015-GAB/SEGPLAN, de 29/11/2015, e autorizar para registro através da Folha de Frequência Diária, no período de 24/02/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e a Gerência de Gestão de Pessoas/SSPAP, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de julho de 2017.



RICARDO BRISOELA BALESTRERI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária